



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

LEI Nº 973/2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de Quitéria Maria da Conceição, o Posto de Saúde de Cabanas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2001.


ROBERTO GILSON RAIMUNDO
PREFEITO